



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 28 de maio de 2024.

Lei 791/2025

de 07 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a denominação do Estádio de Futebol Municipal e dá outras providencias.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada o Estádio de Futebol Municipal localizado na Rua Mineo Leite de **GAYOSÃO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 07 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO CONSTITUCIONA**